

Publicado no D.O.E. Edição do dia 03/07/2009
Prazo para DEFESA de 15 DIAS, até 18/07/2009

**ATOS DO TRIBUNAL PLENO – PROCESSOS DE
ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO – LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS/LDO/2009/NOTIFICAÇÃO - PRAZO
IMPRORROGÁVEL DE 15 DIAS:**

PROC. TC 4050/08 – ANTÔNIO GOMES DA SILVA e MARCOS AURELIO MARTINS DE PAIVA, respectivamente, Prefeito e ex-Prefeito do Município de **MARI**;

PROC. TC 4194/08 – JOSE WILLIAM MADRUGA, ex-Prefeito do Município de **EMAS**;

Secretaria do Tribunal Pleno, em 02 de julho de 2009. Osório Adroaldo R. de Almeida – Secretário do Tribunal Pleno.